



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

**TERMO DE ABERTURA**

A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório N° 35/2024** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2024**, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de MATERIAIS ESSENCIAIS PARA DESENVOLVER O PROJETO NÚCLEOS DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA (NAAB), QUE VISA SALIENTAR OS VAZIOS ASSISTÊNCIAS EM SAÚDE MENTAL, INCREMENTANDO A QUALIDADE DA ATENÇÃO PRESTADA, ESTIMULANDO PRÁTICAS TERAPÊUTICAS E AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

  
EVERSON CARLOS BRIZOLLA DE OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde.

A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:

05 - Secretaria Municipal de Saúde  
2065 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA- SAÚDE ESTADO/NAAB/  
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 5.415,80 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS COM OITENTA CENTAVOS)

*Volmir D. dos Santos Chaves*  
CRC 072371/0-2  
Port. 050/07

Contador  
Volmir D. dos Santos Chaves

  
Secretário de Finanças  
Breno Ribeiro da Silva

Autorizo a abertura de processo licitatório, nos termos das disposições supracitadas, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, bem como declaro cumprir o disposto no artigo 75 da Lei.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, 28 de JUNHO de 2024.

  
Antônio Reginaldo Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

**PROCESSO Nº 35/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024**

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Para a aquisição de MATERIAIS ESSENCIAIS PARA DESENVOLVER O PROJETO NÚCLEOS DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA (NAAB), QUE VISA SALIENTAR OS VAZIOS ASSISTÊNCIAS EM SAÚDE MENTAL, INCREMENTANDO A QUALIDADE DA ATENÇÃO PRESTADA, ESTIMULANDO PRÁTICAS TERAPÊUTICAS E AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Data de abertura do Edital: 28/06/2024. Data de Homologação: 28/06/2024.

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

Processo de dispensa baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de MATERIAIS ESSENCIAIS PARA DESENVOLVER O PROJETO NÚCLEOS DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA (NAAB), QUE VISA SALIENTAR OS VAZIOS ASSISTÊNCIAS EM SAÚDE MENTAL, INCREMENTANDO A QUALIDADE DA ATENÇÃO PRESTADA, ESTIMULANDO PRÁTICAS TERAPÊUTICAS E AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DO OBJETO:

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1º	35 UN	Aplique Chave: MDF, Tamanho: 12x4 cm. Produto fabricado em MDF cru 3 mm cortado a laser, utilizado em trabalhos de decoração, pintura, decoupage entre outros.
2º	70 UN	Base Souplast: MDF, tamanho: 35x35cm, Produto fabricado em MDF cru 3mm cortada a laser, utilizado em trabalhos de decoração, pintura, decoupage entre outros.
3º	02 PC	Bastão de cola quente fino. Tamanho 7,5 x 30 cm, pacote com 1 kg. Cor: transparente. Utilizado para diversos tipos de trabalhos, como aplicações em papéis, EVAs, couro, massa para artesanato, madeiras leves, plásticos, bijuterias, flores artificiais, vidros pequenos, papelão, entre outras diversas formas de utilização. Material Química: Polímero de EVA. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente.
4º	35 UN	Betume, frasco c/ 60 ml, para dar acabamento envelhecido em trabalhos feitos com qualquer tipo de tinta e superfícies porosas. Pode ser aplicado sobre cerâmica, madeira, metal, gesso, papelão, couro, cortiça, etc. Cor Marrom Café.
5º	05 UN	Cola adesivo instantâneo multiuso. Frasco com 20 g. Utilizado para colar: metais, papéis, madeira, porcelanas, borrachas, plástico, cortiça e outros. Densidade alta.
6º	35 UN	Cola Fria de Silicone Líquida Transparente. Composição: 80% acetato de polivinila, 10% ftalato de dibutilo (DBP), 10% Metanol Indicação: Artesanato, EVA, Isopor, tecidos, papelão, espuma, madeira, vidro e metal. Frasco com 100 ml.
		Cola: branca PVA, base d'água, isento de solventes, indicado para

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

7°	03 UN	colagens de alto desempenho, principalmente de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, papelão, frascos contem 01 kg.
8°	35 UN	Cuia De Chimarrão Para Personalizar. Material: PVC. Cor: Branca. Características: cuia de porongo revestida de PVC com borda em alumínio, ótima qualidade e durabilidade, sem vazamento.
9°	35 UN	Manta strass termocolante. Tamanho 4 cm x 45 cm. Cor prata. Composição: 50% Vidro e 50% Metal.
10°	05 PC	Meia pérola ABS sem furo, 08 mm, cor branca, pacote 500 g.
11°	05 PC	Meia pérola ABS sem furo, 08 mm, cor champanhe, pacote 500 g.
12°	100 UN	Palito Pega Strass e Pedrarias. Com Cera De Abelha. Tamanho aproximado: 13 cm.
13°	70 UN	Papel Scrap 30,5x30,5, com estampa floral amadeirado dupla face em papel offset 180 g. Ideal para Artesanato.
14°	05 UN	Pistola de cola quente para refil de cola fina. Diâmetro 7.5 mm. Bivolt, com temperatura de operação a 148°C, dimensões aproximadas do produto 12C x 5,8L x 19,5A centímetros. Ponta metálica. Produto Certificado pela INMETRO.
15°	35 UN	Porta Chaves e Recado Nuvem: MDF. Tamanho 24,5x35cm, com 3 ganchos de metal. Fundo solto para facilitar a pintura e possível colagem de papéis. Produto fabricado em MDF cru 3 mm cortada a laser, utilizado em trabalhos de decoração, pintura, decoupage entre outros.
16°	10 UN	STENCIL acetato pintura 21X15 Stencil de acetato p/ pintura. Tamanho aprox. 21 cm x 15 cm. Motivos variados: datas comemorativas como Natal, dia das mães, Pascoa, aniversario, dia das crianças, dia dos pais, palavras e frases, arco-íris, esporte, frutas, flores, mar, cozinha, aves, coração, bordas decorativas, viagem, ursinho, folhagens, arabescos, etc.
17°	10 MTS	Tecido: tricoline 100% algodão com estampa floral miúda. Com 1,40 metro de largura.
18°	35 UN	Verniz: acrílico fosco, com 100ml, incolor, produto é indicado para dar acabamento em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor.

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: **LEONARDO G. CARPENEDO (VINCO)** CNPJ Nº 20.150.517/0001-74 cotou o melhor preço nos itens abaixo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
13°	70 UN	Papel Scrap 30,5x30,5, com estampa floral amadeirado dupla face em papel offset 180 g. Ideal para Artesanato.	420,00
16°	10 UN	STENCIL acetato pintura 21X15 Stencil de acetato p/ pintura. Tamanho aprox. 21 cm x 15 cm. Motivos variados: datas comemorativas como Natal, dia das mães, Páscoa, aniversário, dia das crianças, dia dos pais, palavras e frases, arco-íris, esporte, frutas, flores, mar, cozinha, aves, coração, bordas decorativas, viagem, ursinho, folhagens, arabescos, etc.	130,00

Conforme orçamentos em anexo.

– Valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: **ATELIER DO NEIMAR COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA** CNPJ Nº 06.110.401/0001-80 cotou o melhor preço nos itens abaixo.

Conforme orçamentos em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
1°	35 UN	Aplicador Chave: MDF, Tamanho: 12x4 cm. Produto fabricado em MDF cru 3 mm cortado a laser, utilizado em trabalhos de decoração, pintura, decoupage entre outros.	52,15
2°	70 UN	Base Souplast: MDF, tamanho: 35x35cm, Produto fabricado em MDF cru 3mm cortado a laser, utilizado em trabalhos de decoração, pintura, decoupage entre outros.	314,30
3°	02 PC	Bastão de cola quente fino. Tamanho 7,5 x 30 cm, pacote com 1 kg. Cor: transparente. Utilizado para diversos tipos de trabalhos, como aplicações em papéis, EVAs, couro, massa para artesanato, madeiras leves, plásticos, bijuterias, flores artificiais, vidros pequenos, papelão, entre outras diversas formas de utilização. Material Química: Polímero de EVA. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de	104,40

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

		validade, lote e número do registro no órgão competente.	
4°	35 UN	Betume, frasco c/ 60 ml, para dar acabamento envelhecido em trabalhos feitos com qualquer tipo de tinta e superfícies porosas. Pode ser aplicado sobre cerâmica, madeira, metal, gesso, papelão, couro, cortiça, etc. Cor Marrom Café.	330,75
5°	05 UN	Cola adesivo instantâneo multiuso. Frasco com 20 g. Utilizado para colar: metais, papéis, madeira, porcelanas, borrachas, plástico, cortiça e outros. Densidade alta.	52,65
6°	35 UN	Cola Fria de Silicone Líquida Transparente. Composição: 80% acetato de polivinila, 10% ftalato de dibutilo (DBP), 10% Metanol Indicação: Artesanato, EVA, Isopor, tecidos, papelão, espuma, madeira, vidro e metal. Frasco com 100 ml.	419,65
7°	03 UN	Cola: branca PVA, base d'água, isento de solventes, indicado para colagens de alto desempenho, principalmente de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, papelão, frascos contem 01 kg.	95,70
8°	35 UN	Cuia De Chimarrão Para Personalizar. Material: PVC. Cor: Branca. Características: cuia de porongo revestida de PVC com borda em alumínio, ótima qualidade e durabilidade, sem vazamento.	1.225,00
9°	35 UN	Manta strass termocolante. Tamanho 4 cm x 45 cm. Cor prata. Composição: 50% Vidro e 50% Metal.	283,50
10°	05 PC	Meia pérola ABS sem furo, 08 mm, cor branca, pacote 500 g.	252,00
11°	05 PC	Meia pérola ABS sem furo, 08 mm, cor champanhe, pacote 500 g.	252,00
12°	100 UN	Palito Pega Strass e Pedrarias. Com Cera De Abelha. Tamanho aproximado: 13 cm.	90,00
14°	05 UN	Pistola de cola quente para refil de cola fina. Diâmetro 7.5 mm. Bivolt, com temperatura de operação a 148°C, dimensões aproximadas do produto 12C x 5,8L x 19,5A centímetros. Ponta metálica. Produto Certificado pela INMETRO.	162,50
15°	35 UN	Porta Chaves e Recado Nuvem: MDF. Tamanho 24,5x35cm, com 3 ganchos de metal. Fundo solto para facilitar a pintura e possível colagem de	489,65

489,65  
(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

		papéis. Produto fabricado em MDF cru 3 mm cortada a laser, utilizado em trabalhos de decoração, pintura, decoupage entre outros.	
17°	10 MTS	Tecido: tricoline 100% algodão com estampa floral miúda. Com 1,40 metro de largura.	333,00
18°	35 UN	Verniz: acrílico fosco, com 100ml, incolor, produto é indicado para dar acabamento em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor.	368,55

– Valor de R\$ 4.825,80 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

**DA JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de materiais para a realização do projeto Núcleos de Apoio à Atenção Básica (NAAB) desempenha um papel crucial na estruturação e eficiência dessas unidades de saúde, promovendo uma prestação de serviços mais eficaz e abrangente. Primeiramente, a adequada infraestrutura física proporcionada pelos materiais é essencial para o funcionamento adequado do NAAB, a presença desses materiais não só facilita o trabalho dos profissionais, mas também contribui para a segurança e conforto tanto dos pacientes quanto dos próprios servidores. Além disso, a disponibilidade de materiais adequados fortalece a capacidade do NAAB em oferecer um atendimento de qualidade, materiais educativos e tecnológicos permitem a promoção de hábitos saudáveis e a educação contínua da comunidade atendida.

Em termos de eficiência operacional, a aquisição de materiais bem planejada contribui para a organização dos serviços oferecidos pelo NAAB.

Por fim, é importante ressaltar que a aquisição de materiais para o NAAB não se restringe apenas aos aspectos técnicos e operacionais. Ela também representa um compromisso com a qualidade de vida e a dignidade dos cidadãos que dependem desses serviços. Ao garantir a disponibilidade de materiais necessários, estamos investindo no fortalecimento da atenção básica como pilar fundamental do sistema de saúde, contribuindo para a redução das desigualdades e para a melhoria dos indicadores de saúde da população.

Portanto, a importância de adquirir materiais para a realização dos projetos de Núcleos de Apoio à Atenção Básica é evidente não apenas na melhoria da infraestrutura e na eficiência operacional, mas principalmente na capacidade de proporcionar um atendimento mais humano, eficaz e integral aos indivíduos e comunidades atendidas.

**7. DAS GARANTIAS E DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:**

A Contratada compromete-se em manter as condições de habilitação exigidas para a participação, durante o prazo de vigência do contrato.

A Contratada compromete-se em entregar o objeto desta aquisição nas condições expressas neste Projeto Básico e no Edital do Processo a que se refere.

Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução o do contrato;

Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução contrato, pagando os emolumentos prescritos em lei;

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
**UNIDOS AGORA E SEMPRE.**

Não transferir, subcontratar, ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos serviços;

**PRAZO E FORMA PARA A ENTREGA:**

1. O prazo de prestação de serviços será de 7 (SETE) DIAS a partir da autorização do responsável.
2. O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que justificado e aceito pela administração, após esse período, fica a CONTRATADA sujeita as penalidades cabíveis conforme a disciplina a Lei 14.133/21 e suas alterações em seu art.75, bem como o presente edital no que diz respeito às SANÇÕES.

**DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

- 1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;
- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);
- 3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
- 4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;
- 8) Alvará de Localização e Funcionamento.

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial;

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e dentro do prazo de validade.**

**DAS PENALIDADES** – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- c) Nos termos do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
**UNIDOS AGORA E SEMPRE.**

deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 75 "caput" da Lei 14.133/2021.

**Parágrafo único:** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O valor previsto fixou-se em *Valor de R\$ 5.375,80* (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

1) O pagamento será efetuado, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, o senhor (a) EVERSON CARLOS BRIZOLLA DE OLIVEIRA, sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, a cargo da Secretária de Planejamento.

2) A empresa contratada deve manter atualizada a sua regularidade fiscal: Certidões do FGTS, Negativa Municipal de sua sede, não podendo a empresa prestadora dos serviços cobrar qualquer outra importância à Administração Municipal, além da já estipulada.

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

1) As despesas de frete (transporte) ficarão a cargo da empresa contratada, bem como a responsabilidade por eventuais danos aos materiais e equipamentos – objeto da presente Dispensa de Licitação, decorrentes da prestação pretendida;

2) O Município se reserva o direito de recusar serviços, materiais e equipamentos que apresentarem quaisquer defeitos, cuja qualidade não estiver de acordo com o exigido neste Edital.

3) A empresa contratada responderá por qualquer prejuízo/dano a terceiros que porventura venham a ocorrer da prestação do serviço contratado. 14.133/2021, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, quando se aplicar.

5) As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação

A dotação orçamentária para o presente processo é:

05 - *Secretaria Municipal de Saúde*

2065 - *INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA- SAÚDE ESTADO/NAAB/*

3390.30.00.00.00 - *MATERIAL DE CONSUMO*

*O valor estimado para o presente processo é de R\$ 5.375,80 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).*

6) O descumprimento de qualquer obrigação implicará a Rescisão do empenho e contrato, com a consequente suspensão dos serviços pela Prefeitura Municipal e publicação na imprensa dos motivos que levaram a essa suspensão.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital:

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
**UNIDOS AGORA E SEMPRE.**

- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. N° 14.133/2021 e alterações, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.
- 7) Será fiscal do contrato e responsável pelo acompanhamento do presente Processo: EVERSON CARLOS BRIZOLLA DE OLIVEIRA.
- 8) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h às 13h na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone/ (55) 99199-9431.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 28 de JUNHO de 2024.

Antônio Reginaldo Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS